

o senhor **Ranulfo Teixeira Cavalcante**, Prefeito Municipal de Quatipuru, exercício financeiro de 1999/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 77.892,82 (setenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**

Presidente em exercício

EDITAL N° 026/13

(PROCESSO N° 540012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Gomes da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Gomes da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 689.366,43 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**

Presidente em exercício

EDITAL N° 027/13

(PROCESSO N° 200504319-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Francisco de Moraes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Francisco de Moraes**, Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, exercício financeiro de 2001/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 500,00 (quinhentos reais), julgada em débito e R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**

Presidente em exercício

EDITAL N° 028/13

(PROCESSO N° 1280012001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Suely Xavier Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Suely Xavier Soares**, Prefeita Municipal de Ulianópolis, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 762,96 (setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**

Presidente em exercício

EDITAL N° 029/13

(PROCESSO N° 900012006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Antônio Lima Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Antônio Lima Ferreira**, Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 633,49 (seiscentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**

Presidente em exercício

EDITAL N° 030/13

(PROCESSO N° 990012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Paulo Genuíno**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Paulo Genuíno**, Prefeito Municipal de Rurópolis, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 51.759,02 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**

Presidente em exercício

EDITAL N° 031/13

(PROCESSO N° 201210293-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Oliveira Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Oliveira Almeida**, Prefeito Municipal de Curuçá, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 702.183,78 (setecentos e dois mil, cento e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 685.960,26 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 16.223,52 (dezesseis mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**

Presidente em exercício

EDITAL N° 032/13

(PROCESSO N° 1330012009-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Albenor Bezerra Pontes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Albenor Bezerra Pontes**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 113.218,99 (cento e treze mil, duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 98.718,99 (noventa e oito mil, setecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**

Presidente em exercício

EDITAL N° 033/13

(PROCESSO N° 940012009-00 201215206-00 201215207-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Coutinho Braga**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Coutinho Braga**, Prefeito Municipal de Mãe do Rio, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 13.114,74 (treze mil, cento e quatorze reais e setenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 114,74 (cento e quatorze reais e setenta e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.000,00 (treze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**

Presidente em exercício

EDITAL N° 034/13

(PROCESSO N° 0430012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Rafael de Loureiro Reis**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Rafael de Loureiro Reis**, Prefeito Municipal

de Maracanã, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da prefeitura municipal a importância de R\$ 9.096,69 (nove mil, noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**

Presidente em exercício

EDITAL N° 035/13

(PROCESSO N° 720012006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Edson dos Santos Loureiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Edson dos Santos Loureiro**, Prefeito Municipal de Santarém Novo, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 8.835.338,59 (oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 8.740.374,15 (oito milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e quinze centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 94.964,44 (noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**

Presidente em exercício

EDITAL N° 036/13

(PROCESSO N° 510022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Clélia Helena Guerreiro Pantoja**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Clélia Helena Guerreiro Pantoja**, Presidente da Câmara Municipal de Obidos, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**

Presidente em exercício

EDITAL N° 037/13

(PROCESSO N° 200812984-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Idejalma Rodrigo Câmara Paes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Idejalma Rodrigo Câmara Paes**, Presidente da Câmara Municipal de Breves, exercício financeiro de 2001/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 44.210,69 (quarenta e quatro mil, duzentos e dez reais e sessenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**

Presidente em exercício

EDITAL N° 038/13

(PROCESSO N° 680022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jucelito Matos Campos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jucelito Matos Campos**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2013

Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**

Presidente em exercício

EDITAL N° 039/13

(PROCESSO N° 1290022009-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Elza Laire Dall"Acqua**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3)